

Edital

Categoria: Editais

Data de disponibilização: Quarta, 22 de Novembro de 2023

Número da edição: 6961

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980644

EDITAL INTIMAÇÃO

SENTENÇA ENCERRAMENTO FALÊNCIA DE

BRACOMEX CARGO SERVICE LTDA - CNPJ: 30.778.724/0001-21

PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº: 0037706-24.2015.8.08.0024

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: CLAUDENICE MARILZA FERNANDES SALGADO

REQUERIDO: BRACOMEX CARGO SERVICE LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: RICARDO BIANCARDI FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

MM. Juiz de Direito da Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente Intimados todos os credores de BRACOMEX CARGO SERVICE LTDA - CNPJ: 30.778.724/0001-21, para ciência da Sentença de Encerramento de Falência, proferida nos autos 0037706-24.2015.8.08.0024 Id 32672329, tramitando no Sistema PJe, a seguir transcrita: " Vistos. Trata-se de pedido de falência ajuizada por Claudenice Marilza Fernandes em desfavor de "Bracomex Cargo Service Ltda ME" (CNPJ 30.778.724/0001-21), cuja quebra fora decretada em 16 de janeiro de 2018, conforme fls. 120/123 do volume 01 dos autos físicos. Foi apresentado relatório final no id 20688716 pela Administradora Judicial, informando que não foram arrecadados ativos e, conseqüentemente, nada foi vendido. Manifestou-se o Ministério Público pelo encerramento da presente falência (fls. 293-verso e id 29763581). É o relatório. Fundamento e Decido. Apresentado o relatório, deve o processo ser encerrado, na forma do art. 114-A da Lei 11.101/05. Pelo exposto, DECLARO ENCERRADA A FALÊNCIA de "Bracomex Cargo Service Ltda ME" (CNPJ 30.778.724/0001-21). Nos termos do art. 158, inciso VI, da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, declaro encerrada as obrigações dos falidos. Expeça-se edital para ciência do encerramento da presente falência. Oficie-se à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, bem como comunique-se às Fazendas Públicas, anexando cópia da presente sentença. Serve a presente como ofício. Exonerar o Administrador Judicial Ricardo Biancardi Fernandes do encargo a partir da publicação desta sentença. P.I.C. MARCOS PEREIRA SANCHES, Juiz de Direito" VITÓRIA-ES, 21 de novembro de 2023.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.